



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Concede o Título de Cidadão
Tocantinense a Ismael Freire
Cavalcante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Ismael Freire Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ismael Freire Cavalcante nasceu em 27 de abril de 1967, filho de José Cavalcante e Maria Freires Cavalcante. É natural de João Lisboa – Estado do Maranhão, mudou-se para o Estado do Tocantins residindo em Palmas.

Ismael Cavalcante, como é conhecido, possui diversos cursos em gestão pública, exerceu o cargo de vereador por seis mandatos no município de Aparecida do Rio Negro – TO, presidiu a União dos Vereadores do Tocantins (UVT) no período de 2002 a 2006.

Também exerceu cargos de assessoria legislativa no Senado Federal e na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Já no Poder Executivo



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

exerceu o cargo de assessor especial na Secretaria de Governo do Estado do Tocantins e Diretor de Serviços e Apoio na Secretaria Estadual de Educação do Estado do Tocantins.

Deste modo, diante da relevante contribuição ao povo tocantinense, Ismael Freire Cavalcante preenche ao menos três dos requisitos dos incisos I, II e III do artigo 2.º da Resolução n.º 350, de 17 de junho de 2020.

Face do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026.

EDUARDO MANTOAN

Deputado Estadual